



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 22 / 08 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 6306/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada IVELISE LONGHI)
seguida à CAS.

Em, 024, 07, 06.

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que através da Secretária de Obras do Distrito Federal finalize o Ginásio de Esporte na Quadra 07 de Sobradinho-DF.

Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que através da Secretária de Obras do Distrito Federal finalize o Ginásio de Esporte na Quadra 07 de Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender solicitação da Comunidade de Sobradinho no sentido de finalizar o ginásio de Esportes na quadra 07 (sete), a fim de incentivar a prática esportiva e o lazer naquela cidade.

É importante tal realização, pois que oportunizará a revelação de novos atletas, crescimento do esporte amador, assim como o intercâmbio com cidades vizinhas.

A referida medida significará melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, por isso deve ser atendida.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.006.

IVELISE LONGHI
Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6306/06
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18 / 08 / 06 às 10:30
Assinatura
Metrícula